

**PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 03 DE MARÇO DE 2009 – 9:00h.**

**FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA PARA O CARGO DESEMBARGADOR DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ:**

Edital nº 006/2009, de 10/02/2009, publicado no DJE nº 33, de 18/02/2009, referente à formação da Lista Sêxtupla para o cargo de Desembargador de Justiça do Estado do Ceará, para provimento por membros do Ministério Público, em observância à regra do quinto constitucional. (relação dos candidatos enviada com pauta).

Obs. Para apreciação da citada matéria, foram convocados 3 (três) suplentes, Dr. Benon Linhares Neto, Dra. Emirian de Sousa Lemos e Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, na forma prevista no art. 27, II, letra 'b' c/c art. 11, I, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista o impedimento dos Senhores Conselheiros, Dr. José Maurício Carneiro, Dr. Paulo Francisco Banhos Ponte e Dr. Marcos Tibério Castelo Aires.

Obs.2: Comunica aos Senhores Conselheiros que após a apreciação da Lista Sêxtupla, a Sessão será composta com seus Membros titulares para continuação da pauta.

APROVAÇÃO DE ATAS:

7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/02/2009.

**COMUNICAÇÃO DE VACÂNCIA, CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE
JUSTIÇA E APROVAÇÃO DE EDITAL:**

01 – Interessada: **Procuradoria Geral de Justiça.**

Assunto: Comunica Vacância da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril de 2ª Entrância, ocorrida em face da promoção da Dra. Emilda Afonso de Sousa Dias, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati de 3ª Entrância, em 26/02/2009. Informamos que a última Promotoria de Justiça classificada na 2ª Entrância foi a Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha, classificada pelo critério de Antiguidade, ofertada mediante Edital nº 049/2008, datado de 18/11/2008.

- **Minuta de Edital nº 008/2009**, referente à Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril de 2ª Entrância, classificada pelo critério de Merecimento, sendo ofertada primeiramente para remoção pelo critério de Antiguidade.

PROMOÇÃO – ENTRÂNCIA ESPECIAL:

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA:

Edital nº 048/2008, de 16/12/2008, publicado no DJE nº 242, de 19/12/2008, referente à promoção pelo critério de Merecimento. (Anexo I – enviado em 10/02/2009).

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA:

Edital nº 003/2009, de 20/01/2009, publicado no DJE nº 16, de 26/01/2009, referente à promoção pelo critério de Antiguidade. (Anexo II – enviado em 16/02/2009).

Processos em apenso e distribuído por rodízio para relatoria da Senhora Conselheiro Dra. Marylene Barbosa Nobre, conforme decisão do CSMP em sua 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/05/2007 e Súmula nº 01/2008, datada de 11/11/2008.

REMOÇÃO - 3ª ENTRÂNCIA:

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA:

Edital nº 001/2009, de 20/01/2009, publicado no DJE nº 16, de 26/01/2009, referente à remoção pelo critério de Antiguidade. (Anexo III – enviado com pauta).

Processos em apenso e distribuído por rodízio para relatoria da Senhora Conselheira Dra. Eliani Alves Nobre, conforme decisão do CSMP em sua 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/05/2007 e Súmula nº 01/2008, datada de 11/11/2008.

PROMOÇÃO - 3ª ENTRÂNCIA:

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRATO:

Edital nº 002/2009, de 20/01/2009, publicado no DJE nº 16, de 26/01/2009, referente à promoção pelo critério de Antiguidade. (Anexo IV – enviado em 16/02/2009).

Processos em apenso e distribuído por rodízio para relatoria da Senhor Conselheiro Dr. José Maurício Carneiro, conforme decisão do CSMP em sua 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/05/2007 e Súmula nº 01/2008, datada de 11/11/2008.

PROMOÇÃO:

2ª INSTÂNCIA:

CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária integral do Dr. Tadeu Francisco Sobreira Sales, mediante Ato n.º 319/2008, datado de 26/11/2008, publicado no DJE n.º 06, de 12/01/2009.

- **Edital N.º 004/2009**, de 20/01/2009, publicado no DJE n.º 16, de 26/01/2009, referente à Promoção pelo critério de Merecimento. (Anexo V – enviado em 20/02/2009).

Informações importantes:

- Solicitamos aos Senhores Conselheiros que na hipótese de necessidade de se ausentarem da Sessão antes do término desta, por conveniência do serviço e/ou outros motivos, que o conselheiro, no início da Sessão, faça a comunicação pertinente para efeito de se lhe assegurar prioridade no ato de votar.
- Comunicamos aos Senhores Conselheiros que os votos vista têm prioridade de julgamento.